



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

Data: 16.08.2018
Local: CREA-SP – (Av. Angélica, 2364- Consolação - São Paulo, SP).
Início: 13h15min.
Término: 14h30min.

Presentes: -----

Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão – Coordenador
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves
Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva
Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves
Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. Carlos Fielde de Campos.
Tecnol. Em Construção Civil José Paulo Garcia
Eng. Agr. Ricardo Vitória Filho
Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

Ausências Justificadas:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Sergio Mendonça Coelho. -----

Apoio Técnico: Assistente Técnico Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto. -----

Item I - Verificação do quórum: Verificada a existência de quórum, o Senhor Coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão deu início à reunião. -----

Item II – Leitura e aprovação da Súmula da 127ª Reunião da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - 16/08/2018. -----

Após leitura e apreciação a súmula foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Item III – Encaminhamento e votação dos processos:-----

Foi designado, pelo Senhor Coordenador, o **Conselheiro Hirilandes Alves** para Relator do **Processo C-000109/2018 FS**, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO**.

Item IV - Outros assuntos: -----

O Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão comentou sobre o DECRETO Nº 9.235/2017 que, no seu entendimento, interfere no Sistema CONFEA/CREAs.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

O Conselheiro Eng. Civ. Hirilandes Alves fez a leitura do Memorando 019/18-CEEST, à Presidência, referindo-se à **REVOGAÇÃO** do Parecer nº 19/87-CFE (MEC), em que **“Solicita providências da Presidência do Crea-SP quanto à provocar o Confea para efetuar ações que revertam esta revogação”**.-----

Os Conselheiros Tecnólogo José Paulo Garcia e Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva teceram considerações sobre o referido decreto, sendo que este comentou sobre os Artigos 29 e 41.-----

Como não foi possível o envio do texto do decreto via e-mail, o Coordenador Mauricio Pazini Brandão Pazini orientou os presentes que o mesmo poderia ser obtido pela Internet.-----

Ficou acertado que os conselheiros deveriam enviar suas contribuições ao Assistente Técnico as quais seriam consolidadas em forma de Memorando.-----

Item V-Comunicados:-----

O Conselheiro Tecnólogo José Paulo Garcia comentou que está em fase de estudos no CONFEA uma REVISÃO nas atribuições dos TECNÓLOGOS e sugeriu que os processos referentes à atribuições sejam encaminhados à CEAP.-----

O Conselheiro Hirilandes Alves solicitou que a manifestação da CEEST seja enviada à CEAP.-----

Todos os Conselheiros da Comissão manifestaram-se com relação às Cargas Horárias dos Cursos de Engenharia.-----

O Coordenador Mauricio Pazini Brandão salientou que os assuntos referentes à atribuições sejam, antes, analisados pelas Câmaras Especializadas e só sejam encaminhadas à CEAP aqueles que envolvam questões gerais.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.-----

São Paulo, 16 de agosto de 2018.

Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão

Creasp nº 0600786978

Coordenador da CEAP – Exercício 2018